

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Políticas Sociais

**DATA:** 09/04/2026

**LOCAL:** Virtual/Presencial

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>PRESENÇA</b>
<b>Titular – Magali Socher Luiz</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>	<b>SEDEF</b>	Presente
<b>Suplente – Patrícia Cavichiolo Tortato</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>	<b>SEDEF</b>	Presente
<b>Titular - Ana Carolina Pedroso de Almeida</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>	<b>SEAB</b>	Presente
<b>Titular - Gustavo Henrique Abboud Pontes</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>	<b>SEDEF</b>	Presente
<b>Suplente – Michele Cristina Ribeiro</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>	<b>SEDEF</b>	Presente
<b>Suplente – Carlos Alberto Fritz Jacques</b>	<b>USUÁRIOS SUAS</b>	<b>Macrorregional Londrina</b>	Presente
<b>Titular - Roselaine das Dores Nogueira</b>	<b>TRABALHADORES DO SETOR</b>	<b>Sindicato dos Servidores Municipais de Tamarana</b>	Presente
<b>Suplente – Ivo Aparecido Bonin</b>	<b>TRABALHADORES DO SETOR</b>	<b>Sindicato dos Servidores Municipais de Tamarana</b>	Presente

**Apoio técnico:** Ana Flavia Bet Viana

**Relator:** Patrícia Cavichiolo Tortato

**Coordenador:** Carlos Alberto Fritz Jacques

**Convidados:** Helen Mercer Caron (DPSE), Ana Luiza Lírio (DPSB), Amanda Zanon (CAOPAS)

**PAUTA PERMANENTE**

## 2.1. Cadastro Único e Programa Federal de Transferência de Renda; (DPSB)

### 2.1.1. Panorama do Programa Bolsa Família;

A Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família apresentou o panorama do programa federal de transferência de renda referente aos meses de outubro de 2025 a março de 2026.

#### 1. QUADRO NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, COM BENEFÍCIOS BLOQUEADOS E SUSPENSOS, E MÉDIA DE VALOR DOS BENEFÍCIOS.

Meses	Famílias Beneficiárias	Bloqueadas	Suspensas	Canceladas	Benefício médio mensal
<b>Outubro/25</b>	543.882	37.326	4.346	11.854	R\$ 669,32
<b>Novembro/25</b>	532.413	37.236	4.962	14.642	R\$ 671,17
<b>Dezembro/25</b>	615.643	9.388	4.609	21.167	R\$ 668,00
<b>Janeiro/26</b>	601.724	7.382	s/dados	6.656	R\$ 662,53
<b>Fevereiro/26</b>	547.298	5.809	s/dados	6.117	R\$ 679,45
<b>Março/26</b>	546.687	9.532	4.435	13.935	R\$ 674,62

#### 2. QUADRO DE VALORES REPASSADOS

Meses	Valor total
<b>Outubro/25</b>	R\$ 361.121.162,00
<b>Novembro/25</b>	R\$ 354.008.865,00
<b>Dezembro/25</b>	R\$ 364.049.807,00
<b>Janeiro/26</b>	R\$ 378.196.768,00
<b>Fevereiro/26</b>	R\$ 371.863.770,00
<b>Março/26</b>	R\$ 365.813.938,00

Identificou-se que, no mês de março de 2026, houve uma redução no número de 611 (seiscentos e onze) famílias beneficiárias em comparação ao mês de

fevereiro de 2026. No que diz respeito aos cancelamentos, foram 7.818 famílias, o que representa uma diminuição significativa em relação aos dois meses anteriores. Conforme o relatório disponível no Vis Data 3/MDS, há 36.534 famílias que atendem aos critérios de recebimento do programa e aguardam a concessão no mês de fevereiro; tal dado demonstra a eficácia do trabalho do CadÚnico na identificação das constantes alterações na realidade das famílias de baixa renda. Além disso, existem 107.737 famílias na Regra de Proteção.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

### **2.1.2. Obrigatoriedade de Biometria para Beneficiários do PBF;**

O cadastro biométrico é o registro da impressão digital dos dedos da mão e da foto do seu rosto em uma base do Governo Federal, para confirmar sua identidade. Precisa ter o cadastro biométrico quem receberá, manterá e renovará benefícios sociais pagos pelo Governo Federal.

O cadastro é uma estratégia para aumentar a segurança na confirmação da identidade, evitando fraudes no recebimento do benefício.

Cabe apontar que no ano de 2026, a Taxa de Famílias sem Biometria foi incluída enquanto um dos indicadores para os MUPs, portanto, os municípios devem atentar-se para esse indicador.

O cadastro biométrico pode ser gerido por meio da:

- Carteira de Identidade Nacional – CIN;
- Biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Até que o Governo ofereça condições adequadas, estão dispensados do cadastro biométrico, mediante a comprovação para concessão, manutenção e renovação de benefícios sociais:

- Pessoas com mais de 80 anos.
- Migrantes, refugiadas e apátridas.
- Residentes no exterior.
- Pessoas com impossibilidade de deslocamento em decorrência do estado de saúde ou condição de deficiência.
- Pessoas que moram em localidades de difícil acesso (acesse a lista de localidades).

Também estão dispensadas de cadastro biométrico, até que o Governo ofereça condições adequadas, as pessoas que até 30/04/2026:

- Requererem salário maternidade, benefício por incapacidade temporária e pensão por morte ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

- Requererem seguro-desemprego ou se enquadrarem nos critérios de concessão do abono salarial.
- Integrem famílias elegíveis ao Programa Bolsa Família identificadas no CadÚnico ou beneficiárias do Programa.

**Parecer da Comissão:** oficiar a SENARC solicitando maiores informações quanto publicação de normativas referente a obrigatoriedade de biometria referente ao Bolsa família, disponibilização para as gestões municipais de informações qualitativas\identificáveis, e quantitativas as gestões estaduais quanto aos responsáveis familiares do cadastro único que não possuem registro biométrico.

**Parecer do CEAS:** oficiar a SENARC solicitando maiores informações quanto à publicação de normativas referente a obrigatoriedade de biometria quanto ao Programa Bolsa Família. Após recebimento das informações, que sejam disponibilizados para as gestões municipais, com enfoque aos responsáveis familiares do cadastro único que não possuem registro biométrico. Encaminhar para discussão da Comissão a questão das dificuldades referentes ao acesso à Biometria.

### **2.1.3 Resultado Municípios Prioritários - MUPs; (DPSB)**

Os Municípios Prioritários (MUPs) são aqueles cujas coordenações do Programa Bolsa Família e/ou do Cadastro Único foram selecionadas com base na metodologia de classificação Score de Valor Crítico, desenvolvida pelo MDS, que apresenta oito indicadores para cálculo do Score, portanto, necessitam de maior apoio técnico focado em dificuldades na gestão e execução dos programas, com a importante contribuição das coordenações estaduais.

No ano de 2026, foram selecionados 43 (quarenta e três) municípios que apresentam Score de Valor Crítico. Sendo que, 16 (dezesesseis) municípios são reincidentes, ou seja, apresentam indicadores críticos em relação a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família a mais de 2 (dois) anos.

Considerando a necessidade de apoio técnico, à Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família (CEIPBF) realizará nos dias 18 e 19 de junho de 2026 na Cidade de Curitiba o Seminário destinado aos MUPs.

A Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família elaborou uma apresentação para expor os indicadores, os Municípios selecionados e demais informações pertinentes quanto aos MUPs.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar apresentação a todos os conselheiros. Oficiar os conselhos municipais de assistência social dos 43 municípios, comunicando

sobre a identificação da municipalidade como MUPS\PBF, a realização do seminário nas datas de 18 e 19 de junho em Curitiba com vagas para CMAS, assistência social, saúde, educação e financeiro para prévia organização da participação, ressaltando a importância do monitoramento junto a gestão municipal. Encaminhando conjuntamente a cópia da Informação Técnica da Divisão de Proteção Social Básica a cada município.

**Parecer do CEAS:** Aprovado parecer da comissão. Que seja apresentada proposta de organização prévia do evento. Que seja retomado o relatório de participação na oficina do Controle Social, para verificação da viabilidade de replicação.

## **2.2 Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Comida Boa**

No mês de março, foi realizada a revisão da folha de pagamentos do Programa. Para a geração da nova folha, foram utilizadas a base do Cadastro Único, com extração em 10/02/2026, e a folha de pagamentos do Programa Bolsa Família referente a março de 2026.

Como resultado desse processo, houve a substituição de 43.769 beneficiários. Com o objetivo de reduzir a demanda por esclarecimentos, foi realizado o envio de SMS aos beneficiários que tiveram o benefício descontinuado, informando sobre a alteração.

Os cartões dos novos beneficiários foram confeccionados pela empresa LINK e sua entrega será efetivada até o dia 10/04. Está previsto, ainda, o envio de SMS aos novos beneficiários na próxima semana, comunicando a concessão do benefício.

Como ação de apoio à gestão municipal, no dia 25/03 foram enviados 55.826 SMS a beneficiários que possuíam cartões emitidos, mas que ainda não haviam utilizado o crédito, com o objetivo de orientá-los quanto ao uso do benefício. Apesar dessa ação, relatório atualizado indica que 50.970 beneficiários permanecem sem utilização do cartão, número ainda considerado elevado.

Diante desse cenário, foi encaminhado aos municípios um formulário com o objetivo de coletar informações sobre a gestão local do Programa, o nível de conhecimento das equipes e os principais desafios enfrentados na sua execução. A iniciativa busca compreender, de forma mais detalhada, a operacionalização do Programa nos territórios, identificar eventuais dificuldades e subsidiar a definição de estratégias para seu contínuo aprimoramento.

Paralelamente, o Núcleo de Informática e Informação está desenvolvendo relatórios gerenciais que serão disponibilizados diretamente aos municípios por meio do Sistema de Acompanhamento das Famílias, dispensando o envio por e-mail e conferindo maior agilidade e autonomia no acesso às informações.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

## **PAUTA TEMPORÁRIA**

### **2.3. Protocolo 21.587.415-0: Relatório do Perfil Socioeconômico das Famílias Indígenas de Santa Helena e Ortigueira – Ofício MDS 3083/2025; (DPSB)**

A Divisão de Proteção Social Básica apresentou os dados do relatório sobre o Perfil Socioeconômico das Famílias Indígenas dos municípios de Ortigueira e Santa Helena.

A partir de dados do Cadastro Único foram identificadas 894 pessoas e 306 famílias indígenas no município de Ortigueira, 313 pessoas e 112 famílias indígenas no município de Santa Helena.

Foram levantados dados sobre faixa etária, sexo, pessoas com deficiência, escolaridade, trabalho, renda e características do domicílio.

Os dados evidenciam desproteções, como ausência ou dificuldade de acesso a renda, baixa escolaridade, precárias condições de moradia, saneamento, inserção no mundo do trabalho e acesso a direitos sociais. Embora cada território apresenta características próprias, ambos revelam desafios estruturais comuns que demandam atenção intersetorial e ações contínuas de proteção social.

**Parecer da Comissão:** Responder ao MDS encaminhando os planos de trabalho da política de assistência social dos dois municípios e reenviando o diagnóstico, solicitando ainda apoio técnico para o trabalho social com famílias indígenas no âmbito da política de assistência considerando as etnias presentes no estado do Paraná. Disponibilizar o relatório para ciência dos conselheiros.

**Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão.

### **2.4. [SIGILOSO] Protocolo 21.815.491-3: Atendimento SIGO 34016/2024 – Município de Pequeno Porte (Retorno de Pauta);(DPSE)**

Retirado de pauta.

**Parecer da Comissão:** ciente.

**Parecer do CEAS:**

## **2.5. Protocolo 23.542.189-5: Fechamento do Centro POP de Fazenda Rio Grande; (DPSE)**

Em atendimento à solicitação do CEAS/PR quanto ao acompanhamento dos desdobramentos em relação ao atendimento às pessoas em situação de rua do município de Fazenda Rio Grande, a DPSE elaborou a Informação Técnica 120/2026 – DPSE/CPAS/SEDEF que traz em síntese as seguintes informações:

Em julho de 2025 foi realizada reunião com a participação do Órgão Gestor da Política de Assistência Social do município, representantes do CMAS e do CEAS/PR. para tratar do encerramento do Centro POP e da implantação do Serviço de Ponto de Atenção e Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Na ocasião, o município apresentou as justificativas e estratégias relacionadas ao fechamento do Centro POP, assumindo o compromisso de encaminhar relatório técnico detalhado, contemplando os fundamentos da decisão, as medidas adotadas para reorganização da rede socioassistencial, os investimentos realizados, os resultados do Censo Pop Rua e o planejamento do novo serviço.

No exercício de suas competências, o CEAS/PR passou a acompanhar sistematicamente a situação, realizando reuniões interinstitucionais, análise técnica da documentação e orientações quanto à adequação às normativas do SUAS. Como resultado, foi deliberada a suspensão do cofinanciamento estadual por meio da Deliberação nº 080/2025, bem como a devolução dos recursos recebidos em 2025, a qual foi integralmente realizada pelo município em 23/01/2026.

Quanto à reorganização da rede, o município informou a transferência do atendimento à população em situação de rua para o CREAS e a implantação do Ponto de Atenção, além de ações como fortalecimento da abordagem social, recomposição parcial da equipe, instituição de instâncias intersetoriais e realização de Censo, que identificou 104 pessoas em situação de rua.

Entretanto, a análise técnica evidencia fragilidades relevantes: ausência de estudo técnico conclusivo que justificasse o encerramento do Centro POP; redução da capacidade de atendimento; adoção de modelo substitutivo não tipificado no SUAS; inadequações na estrutura física do novo serviço e ausência de

detalhamento dos investimentos realizados. Embora tenha sido apresentado planejamento de reformas, persistem preocupações quanto à garantia de condições adequadas de atendimento.

Ressalta-se que a situação encontra-se judicializada por meio de Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR, em fase de produção de provas, com acompanhamento do CEAS/PR em articulação com os órgãos de controle.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

## **Inclusão de Pauta**

### **2.6 Situação de violência da população indígena do município de Guaira**

O conselheiro Carlos solicitou informações sobre as respostas obtidas pelo CEAS quanto aos encaminhamentos realizados no mês de setembro de 2025 relativos a esta temática.

**Parecer da Comissão:** solicitar ao SEC/CEAS averiguação quanto ao recebimento das respostas, caso não tenham sido encaminhadas, reiterar as solicitações.

**Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. Registra que o conselheiro solicitante é o conselheiro Carlos Alberto Jacques.